

三條款修改為第三職階一等技術員，薪俸點440，效力追溯至二零零九年十二月二十日。

二零一零年八月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第118/2010號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門唯真清潔服務有限公司簽訂氹仔區體育設施清潔服務合同。

二零一零年八月十三日

社會文化司司長 張裕

二零一零年八月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一零年七月三十日議決如下：

楊君勞——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條；以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，自二零一零年八月十八日起生效。

梁中——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條；以及第

com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, retroage a 20 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Agosto de 2010. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas na Taipa, a celebrar com a «Companhia de Limpeza Wai Chan Macau Limitada».

13 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Agosto de 2010. — A Chefe do Gabinete, Cheung So Mui Cecília.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 30 de Julho de 2010:

Ieong Kuan Lou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Leong Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula